



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
cme@paulobento.rs.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PAULO BENTO - RS

Resolução CME nº. 04, de 19 de novembro de 2019.

**Designação de Assessor Técnico do
Conselho Municipal de Educação de
Paulo Bento – RS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULO BENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.616, de 14 de setembro de 2016, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal nº. 1.617 de 14 de setembro de 2016 que reestruturou este Conselho, plenária do dia 18 de novembro de 2019, registrada em Ata nº. 007/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Sr^a. **Cristine Avozani**, Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação de Paulo Bento, conforme resultado da reunião Plenária de 18 de novembro de 2019, registrada na ATA nº. 007/2019.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, ficando Revogada a Resolução do CME nº. 07/2016.

Paulo Bento – RS, 19 de novembro de 2019.

Daniel Marin
Presidente do Conselho Municipal da Educação